Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 455/92 Proc.

AUTOR: OSMAR ZAMARIOLLI

ASSUNTO: REMOÇÃO DE TANQUE ABANDONADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS DR. LUIZ PADILHA DE OLIVEIRA-MÁRIO MESQUITA MARQUES.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

OFICIE-SE 08-06-1992

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a imediata remoção de um tanque abandonado no terreno onde durante muito tempo funcionou a Substação da CPFL. Esta Casa já alertou o Executivo, através da Indicação nº 333/92, de 04 de maio último, o perigo que o referido tanque representa para as crianças / que residem nas imediações e, segundo informações / que chegaram ao conhecimento deste Vereador, na semana passada uma criança sofreu fraturas em um dos braços quando brincava naquele local. Antes que ocorram novos acidentes a Prefeitura deve retirar o mêncionado tanque do local e levá-lo para o depósito municipal.

Sala das Sessões,

Em 08 de junho de 1992

PROTOCOLO
Nº 15.925
08/06/92

OSMAR ZAMARIOLLI
Vereador

pj. 420/92